



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA GERAL**



PORTARIA DIR N 435 / 2020 - DG (11.01)

N do Protocolo: 23062.014819/2020-87

Belo Horizonte-MG , 06 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando, o Memorando Circular Nº 283/2020 - DG/CEFETMG, de 03/07/2020, e o Memorando Eletrônico Nº 15/2020 - DCV/DG/CEFETMG, de 06/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Local Campus Curvelo, responsável pelo acompanhamento, orientação e suporte na implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme artigo 5º da Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020, composta pelos seguintes servidores e discentes:

Servidores

Aline Carvalho Bueno

Ana Cecília Estevão

Arnaldo Oliveira Rodrigues

Bruno Macedo Gonçalves

Carolina Vieira de Andrade

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **435**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **db9543f5a1**

Fernando Antônio Vieira Rodrigues
Regina Márcia Oliveira de Almeida
Ryuller Ferreira de Souza
Silvânia de Lourdes Barbosa de Almeida

Discentes
João Victor Rodrigues Alves Silva
Vitor Oliveira Vasconcelos Reis

§ 1º A presidência da Comissão ficará a cargo da Profa. Silvânia de Lourdes Barbosa de Almeida.

§ 2º A Comissão deverá trabalhar nas medidas de diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do ensino Remoto Emergencial do seu Campus, de forma articulada com a Comissão Geral Executiva e observando as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/07/2020 16:35)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matricula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 435, ano: 2020, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: 06/07/2020 e o código de verificação: **db9543f5a1**